

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 006/2018


O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor do credor: PF ANTONIO DAUCIVAM CAMPOS DA SILVA, inscrito no CPF nº 098.871.684-40, com endereço em Rua José Severino de Souza, Centro, Doutor Severiano/RN, CEP nº 59.910-000, destinado à contratação de serviço de locação de caminhão de carga com carroceria aberta para transporte de material viabilizando a continuidade de obras executadas pela administração municipal. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da lei federal n.º 8.666/93, 21 de novembro de 1993, e suas atualizações.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 23 de janeiro de 2018.



Nascelho Bezerra da Costa
Presidente da CPL



FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

